



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Distribuição gratuita
Publicação Bimestral

N.º 119
Março | Abril 2024
Directora: Adélia Vilas Boas

Voz da Terra

GOVERNOS PENALIZAM **BALDIOS** NAS AJUDAS DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM



CADERNO TÉCNICO
**A ÁGUA E A CONDICIONALIDADE AMBIENTAL
NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS**

Co-financiado por:
PDZ 2020 PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



SUMÁRIO

- .03 EDITORIAL**
 Governo vai resolver os problemas da Agricultura Familiar?
- .04 DESTAQUE**
 CNA celebra os 50 Anos do 25 de Abril
- .07 NOTÍCIAS**
 Problemas não desaparecem com eleições
- .08 NOTÍCIAS**
 Cortes de milhões de euros aos compartes dos baldios
- .10 NOTÍCIAS**
 CNA recebida pelo Ministro da Agricultura
- .11 CADERNO TÉCNICO**
 Água e Condicionalidade Ambiental
- .21 BOLETIM DE PREÇOS**
- .23 NOTÍCIAS**
 ADACB elege órgãos sociais
 ACEB e SBTMAD assinalam 25 de Abril
 CNA na Manifestação Nacional de Mulheres
- .24 NOTÍCIAS**
 Importações prejudicam produção nacional
- .25 NOTÍCIAS**
 Agricultores lesados por animais selvagens
- .26 NOTÍCIAS**
 É produtor de Bolota?
- .27 OPINIÃO**
 São demasiado elevados os custos para limpar os terrenos
- .28 NOTÍCIAS**
 CNA nas feiras AGRO e OVIBEJA
 Projecto AGROvila
- .29 INTERNACIONAL**
 Eleições para o Parlamento Europeu
- .30 INTERNACIONAL**
 Assembleia Geral da ECVC
 Estudo da CE sobre sector do azeite
- .31 INTERNACIONAL**
 Dia Internacional da Luta Camponesa

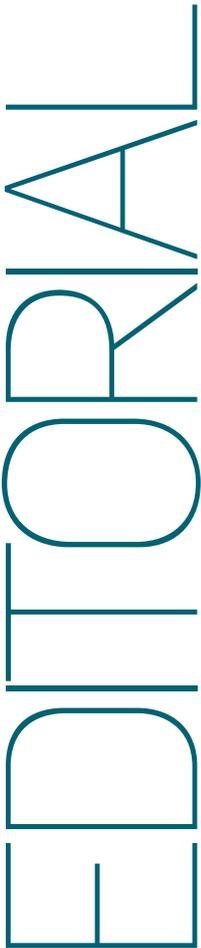
FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE E EDIÇÃO CNA – Confederação Nacional da Agricultura **NIF:** 500817812 **Morada / Sede da Redacção** Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 | COIMBRA **Tel.:** 239 708 960 **E-mail:** cna@cna.pt **URL:** www.cna.pt **DELEGAÇÃO EM LISBOA** Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº | 1100-288 LISBOA **DELEGAÇÃO EM VILA REAL** Rua Marechal Teixeira Rebelo, Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158 | 5000-525 VILA REAL **Tel.:** 259 348 151 **Fax:** 259 348 153 **E-mail:** cnavreal@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM ÉVORA** Rua 5 de Outubro, 75 | 7000-854 ÉVORA **Tel.:** 266 707 317 **E-mail:** ruralentejo@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM BRUXELAS** Rue Grisar 38, | 1070 Anderlecht, BRUXELAS **Tel.:** 0032 22173112 - 0032 22184509 | **Título** Voz da Terra **Directora** Adélia Vilas Boas **Fotos** Arquivo da CNA **Redactores da Separata** “*Caderno Técnico*” Laura Tarrafa e Cristiana Lopes **Periodicidade** Bimestral **Tiragem** 5 000 exemplares **Depósito Legal** N.º 117923/97 **Registo na ERC** 123631 **Composição, Paginação e Impressão** Traços Hábeis Unipessoal, Lda **Sede do impressor** Ed. Maquijig - Pq. Industrial das Carrascas, 2950-402 Palmela *Os textos assinados são da responsabilidade dos autores Estatuto Editorial Disponível em:* <http://www.cna.pt>



A CNA está filiada na **Coordenadora Europeia Via Campesina**

CNA
 Pessoa Colectiva
 de Utilidade Pública



A PERGUNTA QUE PRECISA DE RESPOSTA: Vai este Governo resolver os problemas da Agricultura Familiar?

No contexto da apresentação e subsequente tomada de posse do novo Governo, a CNA reitera as suas reclamações para resolver os muitos problemas que afectam o sector agro-florestal e o Mundo Rural, a começar pela urgente necessidade de melhorar os preços à produção e os rendimentos dos agricultores.

O esmagamento dos preços na produção, com inaceitáveis desequilíbrios na distribuição do valor ao longo da cadeia agro-alimentar, arrasta-se há anos sem que sucessivos Governos tenham tido vontade política de resolver esta injustiça.

A própria Comissão Europeia, num relatório de Fevereiro da Direcção-Geral para a Economia e Assuntos Financeiros, alerta que as margens e os lucros das empresas do sector da distribuição têm um peso considerável na inflação registada nos bens alimentares nos últimos anos.

Em Portugal, os lucros de 2023 das detentoras das duas maiores cadeias de hipermercados continuaram em alta: Jerónimo Martins +28%, Sonae +6,4% (com a Modelo e Continente a ser motor do aumento do volume de negócios).

Para além das dificuldades em vender a produção a preços justos, a Agricultura Familiar, de minifúndio, praticada nas zonas de montanha, está a ser discriminada e fortemente penalizada nas ajudas da PAC atribuídas aos agricultores compartes dos baldios.

O novo Governo tem também nas suas mãos o cumprimento da Lei n.º 28/2024, aprovada na Assembleia da República, que devolve a Casa do Douro aos viticultores durienses. Para a CNA, a rápida concretização do processo eleitoral para a Casa do Douro é condição

essencial para que a histórica instituição retome o seu papel de representação e defesa dos interesses dos pequenos e médios produtores e da região, que estão a passar por grandes dificuldades e veem o seu futuro ameaçado.

Estas e outras reclamações e propostas foram levadas pela CNA a uma Audiência com o Ministro da Agricultura. A CNA sublinhou a importância da sua rápida resolução. Mas a questão que queremos ver respondida também com a urgência necessária é se vai – e se quer – o Governo resolver os problemas que se colocam à Agricultura Familiar!

Abril é mês da Revolução dos Cravos, da aprovação da Constituição da República Portuguesa, do Dia Internacional da Luta Camponesa.

Tomamos nas nossas mãos a celebração destas datas tão importantes para os camponeses, em Portugal e em todo o Mundo, com a certeza de que é a força organizada dos pequenos e médios agricultores o motor da necessária transformação que precisamos.

A transição para sistemas alimentares mais justos e mais sustentáveis só é possível com a retirada da agricultura e das políticas para o sector do jugo do grande capital financeiro. A alimentação é um direito que só é possível assegurar na sua plenitude com muitos e mais pequenos e médios agricultores a produzir!

O Governo, se quiser, pode dar a resposta a este desafio. Haja vontade política para adoptar as medidas necessárias à promoção da Agricultura Familiar!

A transição para sistemas alimentares mais justos e mais sustentáveis só é possível com a retirada da agricultura e das políticas para o sector do jugo do grande capital financeiro.



■ COORDENADORA EUROPEIA VIA CAMPESINA COM A CNA NO DESFILE DA AVENIDA DA LIBERDADE, EM LISBOA

CNA celebra os 50 Anos do 25 de Abril em defesa dos direitos dos camponeses

Foi com enorme alegria e determinação que a CNA comemorou os 50 Anos do 25 de Abril, Revolução dos Cravos que abriu as portas à liberdade e melhorou muito as condições de vida dos agricultores, das populações rurais e do povo em geral.



■ DESFILE EM COIMBRA

Abril de 1974 trouxe aos campos a extensão rural, escoamento e preços justos, segurança social, campanhas de alfabetização, o Serviço Nacional de Saúde (SNS), a Lei dos Rendeiros e a Lei dos Bal-

dios que devolveu aos territórios comunitários aos compartes, e para os operários agrícolas, a Reforma Agrária abriu caminho para mais justiça na utilização e propriedade da terra.

Dois anos depois, a Constituição da República, definiu direitos fundamentais e regras essenciais da

Democracia, como os direitos das mulheres (art. 9 e outros), a participação dos agricultores na definição da política agrícola através das suas organizações (art. 98), a necessidade de apoiar de forma preferencial a Agricultura Familiar (art. 97), a eliminação dos latifúndios (...) e a garantia de condições de igual-

dade para os trabalhadores agrícolas (art. 93).

Também de Abril nasceu a intensa organização das massas junto dos pequenos e médios agricultores e das populações rurais, em torno da defesa de direitos e da resolução de problemas concretos, que conduziu à fundação da CNA, a 26 de Fevereiro de 1978, em Coimbra.

Por tudo isto, e porque há princípios por cumprir e as políticas têm sido adversas para os pequenos e médios agricultores, a CNA saiu à rua para celebrar e defender Abril, participando na Manifestação Popular em Coimbra e no Desfile na Avenida da Liberdade, em Lisboa, com os companheiros e companheiras da ECVC – Coordenadora Europeia Via Campesina, que a convite da CNA participaram nas comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril.

Nas faixas empunhadas pela CNA e pela ECVC, a reclamação justa por rendimentos dignos, pela Soberania Alimentar e pelo cumprimento da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Zonas Rurais (UNDRIP, na sigla em inglês). E também a afirmação clara de que é com a Agricultura Familiar a produzir que o país cumprirá Abril.

Nós, camponesas e camponeses, a cada nova Primavera, continuaremos a lançar à terra as sementes de Abril, numa labuta e luta diárias, de olhos postos no futuro.

Por escoamento a preços justos, por melhores condições de vida e de trabalho, pelo direito à terra, e a uma alimentação saudável e sustentável e pela Soberania Alimentar. Em defesa dos valores de Abril, pela democracia e pela paz!

**Viva a CNA e a Via Campesina!
Viva a Agricultura Familiar
e o Mundo Rural!
Viva o 25 de Abril!**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM SETÚBAL



■ Também no âmbito das comemorações dos 50 anos da Revolução dos Cravos, a CNA promoveu, a 23 de Abril, o seminário internacional "O 25 de Abril e os Direitos dos Camponeses". A iniciativa realizou-se no Mercado do Livramento, em Setúbal, e teve como oradores Alfredo Campos – Conselho Nacional da CNA; Fernando Oliveira Baptista – Professor Universitário Jubilado; Pedro Reis – Investigador do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV); Morgan Ody – Coordenadora-Geral de La Via Campesina e Adélia Vilas Boas – Direcção da CNA. A moderação esteve a cargo de Vítor Rodrigues, da Direcção da CNA. Alfredo Campos salientou que as lutas camponesas contribuíram para a luta antifascista e afirmou que declarações como a UNDRIP, iniciativas como a Década da Agricultura Familiar e o Estatuto da

Agricultura Familiar em Portugal, são instrumentos legais que, para alcançar os direitos dos camponeses, têm de sair do papel e que, unidos nas associações e na Via Campesina, temos de usá-los como instrumentos de luta junto dos governos. Oliveira Baptista, Ministro da Agricultura e Pescas nos IV e V Governos Provisórios (1975), lembrou importantes conquistas do 25 de Abril, como a devolução dos baldios aos compartes, a extinção dos foros, a Lei do Arrendamento, o alargamento do direito ao crédito, as eleições livres para as cooperativas e as intervenções no mercado para defender a Agricultura Familiar. Salientou a importância da reforma agrária nos campos do Sul, que deu acesso à terra e emprego às populações que aí viviam e trabalhavam com salários baixíssimos. Fazendo uma ponte para o presente, alertou para o regresso da concentração

da terra – e dos apoios da PAC – no Sul, para a entrada dos fundos de investimento na agricultura e apontou a necessidade de promover a Agricultura Familiar.

Pedro Reis evidenciou a relevância da Agricultura Familiar no país, ao representar 93% das explorações e ao assumir um importante papel no valor da produção, na preservação dos recursos genéticos animais e vegetais, na prevenção de incêndios rurais e a sua capacidade de resistência perante crises, nomeadamente pela ligação, até afectiva, que os agricultores mantêm com a terra. Lembrou que existem ainda muitos direitos não regulamentados no Estatuto da Agricultura Familiar.

No contexto actual na Europa, é muito importante celebrar o 25 Abril, porque enfrentamos uma crise ambiental, social, alimentar e até democrática, referiu Morgán Ody,

sublinhando que lembrar as lutas populares e a capacidade dos povos e dos movimentos sociais de mudar um país é muito importante para manter a esperança de que temos a capacidade de mudar a sociedade e o mundo. Essa capacidade assenta na proposta da Via Campesina de construir a Soberania Alimentar, que consiste na assunção do poder popular sobre a agricultura e a alimentação, democratizando-as e tirando-as das mãos dos ricos e das multinacionais, que oprimem os camponeses e os povos.

Adélia Vilas Boas saudou os que lutaram para derrubar a ditadura fascista e conquistar a Democracia e fez uma homenagem às mulheres que estiveram – e estão – sempre à frente de todos os protestos incansáveis em casa e no campo a trabalhar de sol a sol desde crianças, nas organizações camponesas e a contribuir de forma decisiva para a

produção nacional, e muitas vezes invisibilizadas no trabalho e na vida. A dirigente da CNA lembrou a importância das numerosas lutas da CNA e Filiadas, para travar os recuos impostos pela União Europeia e por sucessivos Governos, manifestações grandiosas por outra Política Agrícola Comum, por escoamento da produção a preços justos, por rendimentos dignos para a Agricultura Familiar.

A CNA sabe que muito melhor estaria a Agricultura se as suas reclamações fossem atendidas e por isso – sempre com os agricultores – continuamos a lutar.

Cá estaremos para fazer cumprir Abril!

Este seminário encontra-se disponível para visualização na página de YouTube da CNA: <https://www.youtube.com/@cna-confederacao-nacionalda3704>



COMITÉ COORDENADOR DA ECVC REUNIU EM PORTUGAL

■ O Comité Coordenador da ECVC – Coordenadora Europeia Via Campesina, do qual faz parte o dirigente da CNA Vítor Rodrigues, reuniu em Portugal nos dias 22 e 23 de Abril a convite da CNA. Também a Assembleia Geral da ECVC, a 24 de Abril, se realizou a partir de Portugal. A actividade intensa da ECVC na defesa dos direitos dos camponeses da Europa e do Mundo, integrados na Via Campesina Internacional, foi o mote para

a realização desta reunião em Setúbal, quando celebrámos o aniversário da Revolução dos Cravos. É baseada nos princípios da solidariedade internacional que a CNA e as demais organizações membro da Via Campesina promovem e defendem uma alimentação saudável para as populações, a dignidade de quem trabalha a terra e de quem vive no Mundo Rural, pela Soberania Alimentar de todos os povos do Mundo.



■ CONFERÊNCIA DE IMPRENSA EM VILA REAL

CNA E FILIADAS ASSINALAM DIA INTERNACIONAL DA LUTA CAMPONESA

Problemas do sector não desapareceram com as eleições

Jornada de luta global pela soberania alimentar, pelos direitos dos pequenos e médios agricultores e produtores florestais, compartes de baldios e populações rurais

A CNA e filiadas em Trás-os-Montes e Alto Douro realizaram uma Conferência de Imprensa em Vila Real, no dia 19 de Abril, integrada nas muitas iniciativas das organizações da Via Campesina para assinalar o Dia Internacional da Luta Camponesa, jornada de luta global pela soberania alimentar, pelos direitos dos pequenos e médios agricultores e produtores flores-

tais, compartes de baldios e populações rurais.

Depois de, a 7 de Fevereiro, a CNA e filiadas terem enchido as ruas de Vila Real com uma grande manifestação, onde se aprovou um documento com 8 reclamações urgentes para o sector, os muitos problemas que afectam agricultores e produtores pecuários agravam-se sem solução à vista.

BALDIOS

Opções governamentais cortam milhões de euros aos compartes

A discriminação dos baldios nas ajudas da PAC – Política Agrícola Comum, com a aplicação de um coeficiente de redução de 50% nas áreas de pastoreio, continua, apesar das promessas do Secretário de Estado da Agricultura do anterior Governo, assumidas em reunião com a CNA e Filiadas, e com a inacção do actual Governo.



No que aos baldios diz respeito nada mudou com as eleições, não havendo um compromisso dos governantes para alterar a situação discriminatória dos territórios comunitários no acesso às ajudas da PAC. A CNA levou este assunto à Audiência realizada com o Ministro da Agricultura a 24 de Abril, a

reuniões com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) e pediu já uma Audiência à Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República. Contudo, não se vislumbra vontade de resolver o problema e, mais uma vez, saem prejudicados os compartes, pequenos e médios agricultores, que necessitam do baldio para apascentar os seus animais. Importa lembrar que os baldios sempre serviram de complemento à agricultura, o que, quando o fascismo decidiu submeter os baldios ao regime florestal, obrigou os com-

partes a venderem o gado. Quando assinalamos os 50 anos do 25 de Abril, que devolveu os baldios aos povos, os compartes estão novamente a ser privados do usufruto dos baldios e forçados a vender os seus animais. Isto não pode continuar. Este problema precisa de resolução imediata, com a reversão dos cortes, sob pena de termos mais abandono forçado e maior vulnerabilidade das florestas e dos territórios. A estes cortes nas ajudas da PAC continua a somar-se a perda de rendimento dos agricultores, seja por via dos aumentos especulativos

MONTALEGRE: UM EXEMPLO DOS IMPACTOS NEGATIVOS

■ No concelho de Montalegre, por exemplo, existem 1.357 explorações agrícolas, com 12.683 cabeças de gado. Segundo as regras da PAC, para os agricultores receberem as ajudas a que têm direito teriam de ter 63.435 hectares

de área de pastoreio. Ora, numa zona de minifúndio, de pequenas explorações, tal só é possível com recurso ao baldio. Mas neste momento, com os cortes aplicados, essa área não está disponível. Para além das perdas nos apoios, os impactos são negativos também do

ponto de vista social, ambiental e cultural, na medida em que na maioria destas explorações familiares trabalham duas pessoas, correspondendo a mais de 2.000 postos de trabalho directos que fixam gente no território (só no concelho de Montalegre).

dos preços de combustíveis, energia, fertilizantes, fitofármacos, rações e sementes, seja por via dos baixos preços pagos à produção, em grande parte, devidos à ditadura da grande distribuição, que continua a acumular lucros desmesurados.

Como se não bastasse, mantém-se e agrava-se o flagelo dos prejuízos causados por animais selvagens (javalis, lobos e outros) sem que os agricultores e produtores de gado sejam devidamente resarcidos ou compensados.

E se é verdade que, durante o Governo anterior, se aprovou uma nova Lei para a Casa do Douro, também vemos como se mantém uma acção continuada de desvalorização da produção vitivinícola nesta região, o que reclama ainda uma maior urgência na realização de eleições para a Casa do Douro, devolvendo-a aos vitivinicultores desta região, onde os pequenos e médios

viticultores continuam a ser uma parte fundamental da produção.

Programa do Governo vazio no que respeita à Agricultura Familiar e aos Baldios

Estes são alguns dos problemas que devem, e podem, desde já, ter uma resposta positiva por parte do Governo e do Ministério da Agricultura, e essa resposta só não será dada se não houver vontade política. Contudo, e lido o Programa de Governo, a CNA tem mais inquietações do que respostas, na medida em que o Governo apresenta um conjunto de intenções sem nunca se referir à Agricultura Familiar, aos baldios, ao problema dos animais selvagens ou à Casa do Douro, ou sem assumir o compromisso claro de reversão da integração das DRAP nas CCDR. São omissões inaceitáveis, que não auguram nada de bom para os pequenos e médios agricultores, produtores

florestais e compartes de baldios. Por outro lado, apresenta poucas medidas concretas. E precisamos de medidas concretas. O Governo tem de se comprometer a: reverter a discriminação e os cortes nas ajudas aos baldios; concretizar as eleições na Casa do Douro; criar uma lei que não permita a compra de produtos aos agricultores abaixo do custo de produção; indemnizar os agricultores pelos prejuízos causados por animais selvagens; reverter a extinção das DRAPs; aplicar uma PAC mais justa com ajudas mais bem distribuídas e concretizar o Estatuto da Agricultura Familiar. A CNA exige respostas claras às suas reclamações. Os agricultores, os produtores florestais e os compartes de baldios sabem que podem contar com a CNA, que não desmobiliza com promessas vagas e conversa vã. Cabe ao Governo dar resposta cabal e com urgência às reclamações da CNA e Filiadas.

QUANTO PERDEM OS COMPARTES DOS BALDIOS?

■ Em 2014, o Governo PSD/CDS determinou um coeficiente de redução 50% na elegibilidade das áreas de pastoreio em baldios para efeitos das ajudas da PAC, com o argumento de que, dada a especificidade dos territórios baldios, algumas áreas poderiam não ser elegíveis. Por cada hectare declarado, só é considerado/pago meio hectare.

RESULTADO: MENOS 25 MILHÕES DE EUROS ATRIBUÍDOS AOS PRODUTORES PECUÁRIOS QUE USAM ÁREAS DE BALDIOS

Em 2023, foi realizado um trabalho de fotointerpretação – Revisão do Parcelário – a todas as áreas de baldios candidatas



às ajudas da PAC, tendo sido eliminados todos os elementos que poderiam causar problemas nas elegibilidades nestas áreas.

RESULTADO: ELIMINAÇÃO DE 90 MIL HA DE ZONAS BALDIAS

No PEPAC, as novas regras prejudicam mais uma vez os baldios, que não são elegíveis para qualquer

ecorregime. Por exemplo, as áreas de baldio não são elegíveis nas ajudas à Agricultura Biológica, ainda que os animais que aí pastoreiem possam ser considerados biológicos, o que até é um contra-senso.

RESULTADO: PERDA NO VALOR DAS AJUDAS PODE ULTRAPASSAR OS 70%



■ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

CNA recebida em Audiência pelo Ministro da Agricultura

A CNA foi recebida em audiência pelo Ministro da Agricultura e Pescas a 24 de Abril, em Lisboa.

A reunião, que se realizou a pedido da CNA, teve como objectivo apresentar ao novo Governo os principais problemas com que se debatem os pequenos e médios agricultores e a Agricultura Familiar, na situação actual, chamando a atenção para a necessidade da sua resolução, bem como apresentar propostas da CNA para a melhoria das condições de vida e rendimento dos agricultores.

As propostas apresentadas dizem respeito aos vários sectores de actividade, incluindo medidas de simplificação e valorização da actividade produtiva, em concreto, ao nível da concretização do Estatuto da Agricultura Familiar, da necessidade de preços justos à pro-

dução e combate à especulação nos preços dos factores de produção, do controlo dos animais selvagens que destroem culturas, da promoção da floresta e dos seus usos, da necessidade de investimento no regadio e da Reprogramação do PEPAC com vista a uma distribuição mais justa dos apoios ao nível dos agricultores e do território.

Foi igualmente afirmada pela CNA a necessidade de melhores serviços públicos no Mundo Rural e de reforço do Ministério da Agricultura, de forma a dar resposta às solicitações dos agricultores.

Da parte do senhor Ministro houve o comprometimento de levar adiante medidas de simplificação e desburocratização, e foi manifestada a preocupação com a execução do PDR2020 e com o orçamento da PAC pós 2027.

Entre outros aspectos, o Ministro da Agricultura alertou para a situação da produção excedentária de vinho e a possibilidade de não existirem ajudas para destilação.

Na audiência, a CNA entregou um documento com a situação da Agricultura e com propostas concretas para ultrapassar dificuldades. Nesse documento – e também transmitida de viva voz – ficou a necessidade de reverter, urgentemente, os cortes na elegibilidade das áreas de baldio que muito estão a prejudicar as zonas rurais de montanha, sobretudo a Norte e Centro do país.

Da parte do Ministro da Agricultura não ficou um compromisso claro sobre a resolução deste problema e desta injustiça para com os compartes, situação que da qual a CNA não abrirá mão, continuando a lutar contra todo e qualquer tipo de discriminação aos baldios e aos seus compartes.

A delegação da CNA foi constituída por Pedro Santos, da Direcção, pelos membros do Conselho Nacional Alfredo Campos, Aníbal Cabral e Daniel Serralheiro e por Lucinda Pinto, da mesa da Assembleia Geral da Confederação.

A ÁGUA E A CONDICIONALIDADE AMBIENTAL NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

“

Os Estados devem proteger e restaurar os ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos, contra a utilização excessiva e a contaminação por substâncias nocivas, em especial por efluentes industriais e minerais concentrados e produtos químicos que resultam em envenenamento lento e rápido”

Artº 21, ponto 4, da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Zonas Rurais

POR LAURA TARRAFA E CRISTIANA LOPES



Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

ENQUADRAMENTO

■ A água é um recurso natural essencial à produção agrícola e, embora a Portugal afluam recursos hídricos em relativa abundância, a irregularidade temporal e a assimetria espacial das disponibilidades criam dificuldades na satisfação das necessidades de água. A agricultura não depende só do bom estado dos recursos hídricos e do acesso, mas também os influencia, pelo que a adopção de práticas agrícolas cada vez mais sustentáveis e de usos eficientes da água são factores fundamentais. Neste artigo são abordadas as regras da condicionalidade a que os agricultores estão

obrigados a cumprir e que ajudam na protecção e salvaguarda dos recursos hídricos, nomeadamente através do estabelecimento de faixas de protecção ao longo dos cursos de água, dos requisitos de cumprimento ao nível da política da água e da protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola. Este documento pretende ser um instrumento auxiliador do agricultor na organização da sua exploração agrícola de forma a garantir o cumprimento das regras de protecção da água e das regras da condicionalidade que lhe estão associadas.

O QUE É A CONDICIONALIDADE?

■ As regras da Condicionalidade são um conjunto de obrigações legais que os agricultores, que recebem apoios da Política Agrícola Comum (PAC), são obrigados a cumprir e que têm como objecto a promoção de práticas agrícolas sustentáveis, da segurança alimentar, da saúde animal e vegetal, do bem-estar animal, da protecção ambiental e, mais recentemente, da garantia das condições

laborais. A Condicionalidade engloba duas grandes vertentes: os Requisitos Legais de Gestão (RLG) e as Boas Condições Agrícolas e Ambientais das Terras (BCAA).

O incumprimento das normas da condicionalidade tem implicações para o agricultor, podendo resultar na aplicação de coimas ou em penalizações no recebimento das ajudas no âmbito da PAC.



“...caso os agricultores e outros beneficiários que recebam pagamentos directos ao abrigo do capítulo II ou pagamentos anuais ao abrigo dos artigos 70.º, 71.º e 72.º (do mesmo regulamento) incorrem numa sanção administrativa se não cumprirem os Requisitos Legais de Gestão ou as normas BCAA.”

n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento (UE) 2021/2115



OS REQUISITOS LEGAIS DE GESTÃO

- RLG 1** Directiva que estabelece a estrutura da acção comunitária no domínio da política da água;
- RLG 2** Directiva relativa à protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola;
- RLG3 e RLG4** Directivas relativas à conservação das aves selvagens e à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;
- RLG 5** Regulamento que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (Área 1 – Requisitos relativos à produção primária vegetal);
- RLG 6** Directiva 96/22/CE do Conselho, relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias β – agonistas em produção animal e que revoga as Directivas 81/602/CEE, 88/146/CEE e 88/299/CEE (Decreto-Lei n.º 185/2005, de 4 de Novembro);
- RLG 7** Regulamento relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado;
- RLG 8** Directiva que estabelece um quadro de acção ao nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas;
- RLG 9** Directiva 2008/119/CE do Conselho, relativa às normas mínimas de protecção dos vitelos (Decreto-Lei n.º 48/2001, de 10 de Fevereiro);
- RLG 10** Directiva 2008/120/CE do Conselho, de 18 de Dezembro, relativa às normas mínimas de protecção de suínos (Decreto-Lei n.º 135/2003, de 28 de Junho);
- RLG 11** Directiva 98/58/CE do Conselho, de 20 de Julho de 1998, relativa à protecção dos animais nas explorações pecuárias (Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 Abril).



BOAS CONDIÇÕES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS DAS TERRAS

- BCAA 1** Manutenção dos prados e pastagens permanentes com base num rácio de prados e pastagens permanentes em relação à superfície agrícola a nível nacional, em comparação com o ano de referência 2018;
- BCAA 2** Protecção das zonas húmidas e das turfeiras;
- BCAA 3** Proibição de queima de restolho, excepto por motivos fitossanitários;
- BCAA 4** Estabelecimento de faixas de protecção ao longo dos cursos de água;
- BCAA 5** Gestão da mobilização do solo reduzindo o risco de degradação dos solos, inclusive tendo em conta o declive;
- BCAA 6** Cobertura mínima dos solos para prevenir solos a descoberto nos períodos mais sensíveis;
- BCAA 7** Rotação das culturas em terras aráveis, excluindo culturas sob água;
- BCAA 8** Protecção e qualidade da biodiversidade e da paisagem;
- BCAA 9** Proibição de conversão ou lavoura de prados permanentes designados como prados permanentes ambientalmente sensíveis nos sítios da Rede Natura 2000.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INCUMPRIMENTO

■ Os Estados-Membro (EM)¹ são obrigados a estabelecer um sistema que preveja a aplicação de sanções administrativas no caso do incumprimento das regras da Condicionalidade. O Gabinete de Políticas e Planeamento (GPP) publicou o documento que estabelece a metodologia de cálculo para atribuição da redução a aplicar por incumprimento das regras e normas da Condicionalidade. A sanção administrativa é aplicada mediante redução ou exclusão do montante total dos

pagamentos concedidos, ou a conceder ao agricultor/beneficiário em causa, em relação aos pedidos de ajuda que o próprio tenha apresentado ou venha a apresentar durante o ano civil em que o incumprimento foi detectado. O controlo dos RLG e das BCAA é realizado pelos organismos especializados de controlo (ex-DRAP), sendo que as entidades nacionais responsáveis também intervêm dentro das suas áreas de competência (APA, DGADR, ICNF, DGAV e IFAP).



O relatório de controlo, que deverá ser objectivo e preciso relativamente ao cumprimento/incumprimento dos indicadores por parte do produtor, é constituído por informação geral, caracterização da exploração, totalizadores dos Requisitos Legais de Gestão, fichas de controlo de campo das Directivas/Regulamento.

¹ De acordo com o n.º 1 do artigo 84.º do Regulamento (UE) 2021/2116.



EM QUE MEDIDA É QUE O CUMPRIMENTO DAS REGRAS DA CONDICIONALIDADE PROTEGE A ÁGUA?

RLG1 – DIRECTIVA QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DA ACÇÃO COMUNITÁRIA NO DOMÍNIO DA POLÍTICA DA ÁGUA

■ O Requisito Legal de Gestão 1 (RLG1) é relativo ao cumprimento da Directiva-Quadro da Água², que foi transposta para legislação nacional pela Lei da Água³. Esta Directiva é o principal instrumento da Política relativa à água, estabelecendo um quadro de acção comunitária para a protecção das águas de superfície interiores, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas.

O QUE DEVE O AGRICULTOR TER EM CONTA NO ÂMBITO DA SUA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

- » **Existência de Título de Utilização do Recurso Hídrico (TURH) ou comprovativo da comunicação de utilização do recurso hídrico**

Os agricultores que possuam na exploração agrícola captações de água (subterrâneas ou superficiais) e que, no referido ano, sejam utilizadas para a irrigação de culturas devem ser possuidores dos documentos referidos. No caso de serem abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio e pela Portaria n.º 1450/2007, de 21 de Dezembro, devem possuir o título ou comprovativo de requerimento inicial de pedido de emissão do título ou de comunicação de utilização do recurso hídrico. Caso faça irrigação, mas recebe a água de terceiros (não faz captação), deve possuir um documento comprovativo do fornecimento de água (contrato, facturas, etc.).

² Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000.

³ Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro.

» Cumpre com as condições de armazenamento dos fertilizantes

Se o agricultor detém fertilizantes na exploração agrícola deve garantir um local de armazenamento adequado e com esse fim e que:

- Garante a boa manutenção das embalagens de fertilizantes: boa conservação, impermeabilizado, coberto, seco, ventilado e sem exposição directa ao sol;
- Está localizado a mais de 10 metros de cursos de água, valas, condutas de drenagem, poços, furos, minas, fontes e nascentes.

» Cumpre as normas relativamente à descarga directa de substâncias perigosas nas águas subterrâneas

- Na exploração agrícola não há evidências de abandono nas captações de água subterrânea (furos ou poços) de embalagens ou recipientes que contêm ou já contiveram produtos fitofarmacêuticos, biocidas ou óleos usados resultantes da actividade agrícola.
- Não se verifica o abandono nas subparcelas de superfície agrícola de embalagens ou recipientes que contêm ou já contiveram biocidas ou óleos usados resultantes da actividade agrícola.
- Caso tenha ocorrido um derrame accidental, foram tomadas, de imediato, medidas correctivas, removendo o solo contaminado.

» Cumpre as restrições legais relativas às zonas de protecção imediata, zonas de protecção intermédia e zonas de protecção alargada das captações de águas subterrâneas para abastecimento público

- Tendo em conta a especificidade local, o agricultor consegue identificar o diploma legal concreto aplicável às zonas de protecção da captação naquele local (Portaria ou resolução de Conselho de Ministros);
- Ao consultar essa legislação específica, sabe quais as actividades proibidas e condicionadas nas zonas de protecção da captação em causa;
- Caso o diploma legal específico estabeleça que determinada actividade está condicionada

e que é necessário um parecer prévio da APA, I.P./ARH territorialmente competente, devem ser respeitadas as condições estabelecidas no parecer;

- No caso de restrições à "pastorícia" e à "aplicação de pesticidas", se o diploma legal específico definir que a actividade está condicionada, mas não estabelecer a necessidade de parecer prévio da APA, I.P./ARH territorialmente competente, nem explicitar as restrições a seguir, devem ser consideradas as orientações técnicas⁴.

Pastorícia:

- Actividade está condicionada na zona de protecção intermédia;
- Cumprimento das restrições:
 - Encabeçamento máximo de 1,4 CN/ha (com base nos dados do SNIRA – Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal);
 - Garantir que os animais pastoreiam de uma forma uniforme na exploração (ao longo do ano);
 - Os animais não podem pernoitar ou estar parqueados nas zonas de protecção intermédia.
 - Se existir parecer da APA, verificar se são cumpridas as restrições e condicionantes adicionais;

Aplicação de Pesticidas móveis e persistentes na água ou que possam formar substâncias tóxicas, persistentes ou bioacumuláveis:

O agricultor não aplica pesticidas nas zonas de protecção intermédia e, caso aconteça, são identificadas as parcelas.

» Há evidências de recolha e concentração de resíduos provenientes da actividade agrícola

- Não existem na exploração agrícola resíduos espalhados no campo mas sim armazenados em locais ao abrigo da acção do vento ou da chuva, evitando a possibilidade destes serem espalhados pelo terreno e, caso aconteça, as parcelas são identificadas.

⁴ Referidas no manual de controlo – (IFAPa, 2023).



RLG 2 – DIRECTIVA QUE ESTABELECE A PROTECÇÃO DAS ÁGUAS CONTRA A POLUIÇÃO CAUSADA POR NITRATOS DE ORIGEM AGRÍCOLA⁵

■ A "Directiva Nitratos" tem como objectivo garantir que são cumpridas medidas relativas à protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola. Neste contexto, os Estados-Membros, devem garantir, entre outras tarefas, a elaboração de Programa(s) de Acção a aplicar nas Zonas Vulneráveis, o controlo da sua eficácia de aplicação e a elaboração de um Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA).

Por seu lado, o RLG 2 pretende reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola, bem como impedir a propagação desta poluição, tendo para o efeito sido identificadas as Zonas Vulneráveis (ZV). Estas são áreas que drenam para águas identificadas como poluídas, ou susceptíveis de serem poluídas, nas quais se praticam actividades agrícolas que contribuem para a poluição das mesmas.

O QUE DEVE O AGRICULTOR TER EM CONTA NA SUA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, CASO A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA SE LOCALIZE EM ZONA VULNERÁVEL?

Caso a sua exploração agrícola se localize numa Zona Vulnerável, esta deve primeira e obrigatoriamente estar registada no Sistema de Identificação Parcelar (ISIP)⁶.

» **Relativamente à deposição ou armazenamento temporário de estrumes nas subparcelas adjacentes às captações de água quando não se destina a consumo humano, o agricultor garante que:**

- Não há evidências de deposição de estrumes a distância inferior ou igual a 15 metros, contados da linha de limite do leito dos cursos de água.
- Não há evidências de deposição de estrumes a distância inferior ou igual a 25 m de uma qualquer origem de água subterrânea (poços, furos, minas, fontes, nascentes), tanto no agricultor sujeito a controlo, como em parcelas vizinhas.

Nota: A equipa responsável pelo controlo na exploração agrícola deve distinguir claramente a deposição de estrumes em medas ou pilhas e o seu armazenamento em infra-estruturas próprias para este efeito. A deposição de estrumes no solo agrícola é efectuada em medas ou em pilhas, por um período máximo de 48 horas, ou de 30 dias, caso o solo se apresente impermeabilizado e a meda protegida superficialmente.

⁵ Directiva 91/676/CEE, do Conselho, relativa à protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, transposta para legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro e Portaria n.º 259/2012, de 28 de Agosto.

⁶ Artigo n.º 15 da Portaria n.º 259/2012 de 28 de Agosto e consulte as ZV <https://www.dgadr.gov.pt/diretiva-nitratos/zonas-vulneraveis>.

» **Nas infraestruturas de armazenamento de efluentes pecuários, o agricultor garante que:**

- Se há actividade pecuária na exploração agrícola, existe uma infraestrutura de armazenamento de efluentes pecuários.
- A capacidade das infraestruturas de armazenamento de efluentes pecuários (AEP) é a adequada⁷.
- As infraestruturas de armazenamento são impermeáveis⁸ na base e nas paredes laterais, para evitar infiltrações ou derrames que possam originar a contaminação das massas de água superficiais e subterrâneas.

» **Ao nível da subparcela, o agricultor garante que:**

- Existe a ficha de registo de fertilização preenchida com informação do Titular/ Agricultor e da exploração, o cálculo do balanço do azoto e a época de aplicação de fertilizantes.

- Existem Boletins de análise (terra, água de rega e análise foliar quando aplicável)⁹; É obrigatória a apresentação dos boletins de análise que permitem comprovar que o azoto calculado para ser disponibilizado pela fertilização foi determinado em função da análise da terra, da água de rega e da análise foliar, e considerando a produção esperada para cada cultura.

- Análises de terra (azoto mineral, azoto total, azoto nítrico ou matéria orgânica):
 - anuais – floricultura e/ou em culturas hortícolas (ar livre e estufa)
 - quadrienalmente – restantes culturas.
- Análises da água de rega (teor de nitratos):
 - anuais (excepto se a variabilidade da concentração registada anualmente for inferior a 20% em relação à média dos últimos três anos, caso em que tem uma periodicidade quadrienal).
- Análises foliares (nas culturas arbóreas e arbustivas):
 - anuais (excepto se a DRAP territorialmente competente dispensar, a pedido do agricultor e se estiver devidamente documentado).
- A quantidade de azoto por cultura está correcta e consta da ficha de registo de fertilização¹⁰.

Nota: Pode não existir caso a subparcela se encontre em pousio ou ocupada por uma cultura cuja não fertilização foi atestada pela respetiva DRAP.



⁷ É calculada nos termos da alínea b), do n.º 5, números 6 a 8 e n.º 11 do artigo 10.º e do Anexo IX da Portaria n.º 259/2012.

⁸ n.os 4 e 5 do Anexo IX da Portaria n.º 259/2012

⁹ Artigo 8.º da Portaria n.º 259/2012;

¹⁰ Número VII.3.3 anexo VII da Portaria n.º 259/2012;

¹¹ Comparação com a época em que não é permitido aplicar às terras determinados tipos de fertilizantes, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e anexo II da Portaria n.º 259/2012, da Nota Interpretativa n.º 2/2017 da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), retificada a 1 de Março de 2017, e da Nota Interpretativa n.º 3/2018 da DGADR, de 30 de Janeiro de 2018.



- A aplicação dos fertilizantes é feita na época certa¹¹;

A equipa de controlo considera as épocas do ano em que não é permitido aplicar determinados tipos de fertilizantes¹² e verifica o cumprimento do estabelecido por cultura, considerando as datas da aplicação registadas na ficha de registo de fertilização.

- Há limitações às culturas e às práticas culturais¹³.

O agricultor deve cumprir as limitações às práticas culturais agrícolas associadas ao Índice de Qualificação Fisiográfica da Parcela – IQFP¹⁴ associadas às culturas hortícolas, anuais, arbóreas, arbustivas e pastagens.

BCAA 4 – ESTABELECIMENTO DE FAIXAS DE PROTECÇÃO AO LONGO DOS CURSOS DE ÁGUA, CASO A EXPLORAÇÃO DE SITUE DENTRO OU FORA DE ZONA VULNERÁVEL

■ Dentro ou fora de uma Zona Vulnerável, a aplicação de fertilizantes e de pesticidas e a adopção das práticas culturais em subparcelas de superfície agrícola, adjacentes a rios e águas de transição, albufeiras de águas públicas de serviço público e lagoas ou lagos de águas públicas. A equipa de controlo verifica o tipo de massa de água adjacente à parcela (rios, águas de transição (estuários), albufeiras de águas públicas de serviço público ou lagoas ou lagos de águas públicas), pela consulta, na aplicação iSIP.

O QUE DEVE TER EM CONTA NA SUA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA?

» Nos rios e águas de transição (iSIP) é estabelecida uma faixa de protecção (Tabela 1) na qual:

- O agricultor não aplica pesticidas, não valoriza efluentes pecuários, não efectua fertilizações, ou mobilizações de solo, assim como não há instalação de novas culturas;
- O agricultor pode ter prados e pastagens permanentes ou de floresta;

¹² Quadros constantes no Anexo II da Portaria n.º 259/2012 e na Nota Interpretativa n.º 2/2017 – Retificada, da DGADR e na Nota Interpretativa n.º 3/2018, da DGADR.

¹³ Comparação com as limitações às culturas e às práticas culturais agrícolas nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do anexo III da Portaria n.º 259/2012.

¹⁴ Anexo III da Portaria n.º 259/2012.

TABELA 1

IQFP	Subparcela armada em socalco, terraço ou integrado em várzea	Superfície da subparcela	Largura mínima da Faixa de Protecção
1	–	≤ 1 ha	3 metros
2, 3, 4 e 5	Sim		
1	–	> 1 ha	5 metros
2, 3, 4 e 5	Sim		
2 e 3	–	–	10 metros
4 e 5	–	–	15 metros

» Nas albufeiras de águas públicas de serviço público (iSIP) é estabelecida uma faixa de protecção com a largura mínima de 100 metros:

- O agricultor não aplica pesticidas ou efluentes pecuários e lamas, não permite a pernoita e estacionamento de gado, não constrói sistemas de abeberamento (mesmo que amovíveis) e não aplica adubos numa distância de 20 metros, contados a partir do nível de pleno armazenamento.

» Nas lagoas ou lagos de águas públicas (iSIP) é estabelecida uma faixa de protecção com a largura mínima de 100 metros:

- O agricultor não aplica pesticidas, efluentes pecuários e lamas, não permite a pernoita e estacionamento de gado, a construção de sistemas de abeberamento, mesmo que amovíveis e a aplicação de adubos numa distância de 20 metros, contados a partir da linha de limite do leito.

BIBLIOGRAFIA

■ GPP, 2023 “Metodologia de cálculo para atribuição da redução a aplicar por incumprimento das regras e normas da condicionalidade” Gabinete de Políticas e Planeamento, 2023

IFAPa, 2023 “Manual de Controlo – Boas Condições Agrícolas e Ambientais CNDAMB (Condicionalidade Ambiental)”, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. 2023

IFAPb, 2023 “Manual de Controlo – Requisitos Legais de Gestão CNDAMB (Condicionalidade Ambiental)”, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. 2023

BOLETIM DE PREÇOS

SEMANA 08/04/2024

	€	€	€	%
Produto	Preço origem	Preço destino	Diferença	Diferença
Abacate	2,80 €	4,72 €	1,92 €	69%
Laranja	0,70 €	1,31 €	0,61 €	87%
Limão	0,59 €	1,79 €	1,20 €	203%
Alface Frisada	0,77 €	2,29 €	1,52 €	197%
Beterraba	1,25 €	1,77 €	0,52 €	42%
Cebola	0,69 €	1,85 €	1,16 €	168%
Cenoura	0,62 €	1,05 €	0,43 €	69%
Couve Brócolo	1,20 €	2,36 €	1,16 €	97%
Couve lombarda	0,17 €	1,56 €	1,39 €	818%
Nabo	0,41 €	2,32 €	1,91 €	466%

Fonte dos Preços na Origem: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/ GPP
Fonte dos Preços no Destino: Consulta a vários pontos de venda / grandes superfícies

Preços apresentados em €/kg



facebook.com/cna.agricultura



CNA_Agricultura



cna-confederacaonacionalda3704



cna.pt

www.cna.pt

SIGA A CNA NA INTERNET



Assembleia Geral da ADACB elegeu novos órgãos sociais

A Assembleia Geral Eleitoral da Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco (ADACB), realizada a 18 de Março no Fundão, elegeu por unanimidade os corpos sociais para o mandato que tem início este ano.

Após a eleição, e em resposta à tomada de posse do novo Governo, a ADACB tomou posição

pública a reclamar a adopção de medidas visando a resolução dos muitos problemas que afectam os agricultores e os produtores florestais da região. A filiada da CNA reclama a necessidade urgente de melhorar os preços à produção e o rendimento dos agricultores.

A ADACB reiterou, ainda, a reclamação do reforço de apoios públicos para o aumento da área de regadio na região com a concretização do regadio a Sul da Gardunha desde a Mata da Rainha até Castelo Branco. Neste âmbito reclama ainda a modernização do regadio da Cova da Beira levando a água a mais explorações e a baixo preço.

ACEB E SBTMAD ASSINALAM 50 ANOS DO 25 DE ABRIL

Inseridas nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, a Associação para a Cooperação dos Baldios entre o Douro e Minho (ACEB) e o Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto Douro (SBTMAD) realizaram, a 13 de Abril, sessões de apresentação da 3ª edição do livro "Dos Baldios, até à Lei 75/2017, de 17 de Agosto". As sessões contaram com a presença do autor João Carlos Galheiro e de Armando Carvalho, da BALADI – Federação Nacional de Baldios.

CNA ESTEVE PRESENTE NA MANIFESTAÇÃO NACIONAL DE MULHERES

■ No dia 23 de Março, a CNA esteve presente na Manifestação Nacional de Mulheres, organizada pelo MDM – Movimento Democrático de Mulheres, que terminou no Largo do Carmo, em Lisboa. No ano em que comemoramos os 50 anos do 25 de Abril, o Dia Internacional da Mulher é indissociável deste marco histórico que em tanto progrediu a luta pelos direitos fundamentais das mulheres portuguesas e camponesas. Neste sentido, reafirmou-se a luta pela Paz e pelo fim da guerra e do armamento, com menção especial à causa palestiniana e à causa climática. As mulheres exigiram ainda uma educação sexual de qualidade em Portugal, um maior investimento



no SNS, mais humanizado, e que este promova e dê resposta à saúde sexual das mulheres ao longo de todo o ciclo de vida. Também, maior investimento na escola pública, na protecção social, na habitação, para dar melhores condições de vida a todos, mas principalmente às mulheres que

são as mais lesadas em clima de crise económica. A CNA não cede no combate a todas as formas de discriminação, desigualdade e violências sobre as mulheres. Pela vida e dignidade de todas as mulheres, incluindo as mulheres camponesas que vivem em zonas rurais.

Importações de vinho e de milho prejudicam preços à produção nacional



Na última Assembleia Geral da Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra (ADACO), realizada no início de Abril, os agricultores discutiram os principais problemas que afectam a agricultura da região.

Consequentemente, foi decidido que se enviaria uma exposição ao Ministro da Agricultura e à Assembleia da República para reclamar a tomada de medidas urgentes. Os principais problemas apre-

sentados pelos agricultores prendem-se com as importações excessivas de vinho espanhol, muito abaixo dos custos de produção nacional, que é vendido a cerca de 35 centavos/litro, enquanto os vinicultores da região alegam que o preço justo na produção ronda 1,30€/litro. Esta discrepância deixa os produtores sem possibilidade de escoamento e numa situação de estrangulamento financeiro.

A situação é semelhante à produção do milho nacional, que se encontra sem capacidade de escoamento devido às importações excessivas a baixo custo, fazendo com que o preço na produção tivesse descido 110€/tonelada em pouco mais de um ano (de 330€/

ton no final de 2022 para 220€/ton actualmente).

Os elevados preços dos factores de produção são também um dos principais obstáculos na produção, sendo que os preços praticados são inoportunos e não mantêm uma relação com os preços das matérias-primas usadas para a fabricação dos mesmos, que estão muito mais baratas. É o caso da ureia que é usada para a fabricação de adubo.

Ainda, em relação às ajudas à Produção Integrada e à Agricultura Biológica falta pagar 15% e 20% do montante total das ajudas, respectivamente, pelo que a ADACO reclama que se conclua este pagamento.

Agricultores lesados por animais selvagens desesperam por soluções

O desespero dos agricultores lesados por prejuízos causados por animais selvagens não para de aumentar face a ataques frequentes, às dificuldades e demoras no pagamento das devidas indemnizações e à falta de soluções para o problema.

As associações filiadas e muitos agricultores têm reportado à CNA continuadas investidas de lobos e javalis nas suas explorações agro-pecuárias, que resultam em elevados prejuízos que dificultam ainda mais a situação financeira de muitas explorações.

Recentemente, do Planalto Mirandês, chegaram à CNA imagens desoladoras de um rebanho atacado pelo lobo... mas a situação

repete-se no tempo e em diversas regiões do país, sobretudo a Norte.

Ainda que sejam dos maiores defensores do Meio Ambiente e da Biodiversidade, os agricultores não têm condições para arcar com os custos da conservação do lobo.

Estes ataques serão mais um factor a contribuir para o abandono forçado da actividade agrícola e pecuária nas zonas afectadas, já de si economicamente muito vulneráveis, sendo os pequenos e médios produtores familiares os mais prejudicados.

A CNA e as suas Filiadas há muito que denunciam este problema, apresentando propostas e reclamando medidas concretas para o resolver, como aconteceu numa reunião de associações do Norte e Centro do País, para analisar a situação dos apoios aos prejuízos.

A CNA tem vindo a defender a atribuição de indemnizações justas, de forma expedita e desburocratizada, aos lesados a partir de levantamento de prejuízos, a ser

levada a cabo pelos serviços do Governo com a tutela destas matérias, nomeadamente o ICNF.

Defende ainda, a atribuição de um apoio excepcional a todos os que praticam pecuária em zona de conservação do lobo ibérico.

Até ao momento, os prejuízos provocados nas culturas, florestas e explorações pecuárias por animais selvagens mantêm-se sem resposta e a alimentação destes animais não pode ser feita à custa do trabalho e do investimento dos agricultores que já ultrapassam várias outras dificuldades, como os cortes aos apoios às áreas baldias.

A CNA abordou novamente este problema na reunião com o Ministro da Agricultura e solicitou também uma Audiência à Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República na qual voltará a reclamar soluções urgentes para esta situação que está a causar grandes prejuízos aos agricultores.





É produtor de bolota?

Quer ajudar a valorizar esta matéria-prima?

O projeto **OakFood** procura todos os proprietários de montado/ florestas de azinheira, sobreiro ou carvalho que tenham interesse em valorizar a sua bolota

Caso tenha interesse, ou conheça alguém que possa ter, por favor responda ao inquérito disponível no QRCode:

Mais informações:



mail@food4sustainability.org
info@landratech.com



Food4Sustainability - 277 200 010
Landratech - 913 358 082



2023 OakFood - PRR-C05-I03-I-000200

São demasiado elevados os custos para limpar os terrenos florestais

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais estão obrigados a proceder à gestão de combustível, na rede secundária de faixas de gestão de combustível das suas propriedades, nos termos do Decreto de Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, e ao abrigo do Despacho n.º 2171/2024, de 27 de Fevereiro, numa faixa com as seguintes dimensões:

- Largura não inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais (com excepção das áreas agrícolas cultivadas e jardins);
- Se nos 50 metros, medidos a partir do edifício, existirem pinheiros bravos e eucaliptos, estes devem ficar distanciados entre si 10 metros, no caso de existirem outras espécies florestais a distância entre copas tem que ser de 4 metros.



ISMÉNIO OLIVEIRA
CONSELHO NACIONAL
DA CNA

O problema são os custos que isso comporta.

Na maioria das vezes as limpezas de terrenos são muito dispendiosas em relação ao valor dos mesmos, o que acaba por levar a um abandono total por parte dos proprietários. A limpeza do mato é caríssima e, para o pequeno produtor, só essa parcela de despesa consome grande parte da sua receita.

Esta gestão de combustível é supostamente dita de prevenção de incêndios florestais, e com este "golpe" legislativo, faz-se passar as maiores vítimas dos incêndios – os proprietários rurais e os produtores florestais – para o lugar de culpados, enquanto o Governo e o "sistema" se desresponsabilizam.

Ora, tendo em conta a grande dificuldade que, por todas as razões, se pode prever para a execução de tais obrigações legais, dada também a extrema fragilidade em que se encontra a nossa floresta em consequência dos incêndios, dada ainda a elevada descapitalização em que se encontra a larga maioria dos produtores florestais e dos (pequenos e médios) proprietários rurais, esta legislação é marcadamente coerciva/repressiva e impõe condições práticas nada viáveis!

A política punitiva, das coimas, que não oferece alternativas, empurra muitos para a desistência, obriga-os a entregar as terras à promessa do lucro fácil.

E se o Governo pensasse em apoios, de maneira a que os produtores florestais possam pensar no seu bocado de terra a médio e longo prazo?

Apoios, por exemplo, para uma perspectiva de multiplicidade de espécies florestais, na plantação de árvores de madeira nobre, por exemplo, para o uso em mobiliário.

É que importamos uma percentagem altíssima dessas madeiras, quando podíamos ser nós a produzi-las.

Deem ferramentas aos produtores florestais para trabalhar o território.

Dada a extrema fragilidade em que se encontra a nossa floresta em consequência dos incêndios, dada ainda a elevada descapitalização em que se encontra a larga maioria dos produtores florestais e dos (pequenos e médios) proprietários rurais, esta legislação é marcadamente coerciva/repressiva e impõe condições práticas nada viáveis!

CNA marca presença nas feiras AGRO e OVIBEJA

Mantendo a tradição de anos anteriores, a CNA marca presença na Feira AGRO, em Braga, entre os dias 21 e 24 de Março, e na OVIBEJA, de 30 de Abril a 5 de Maio.

A participação nestes certames, que a CNA mantém desde há já muitos anos, constituiu mais uma oportunidade para contactar com os agricultores, ouvir as suas preocupações, esclarecer dúvidas e divulgar a informação da Confederação.

Nestas duas feiras, são muitos os visitantes que passam pelos stands



da CNA, para obter informações, assistir aos vídeos que ali se exibem com esclarecimentos sobre a Política Agrícola Comum, ler a revista da CNA "Voz da Terra", entre outros materiais informativos que distribuímos no espaço.

Estas acções integram um projecto no contexto de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR 2020 e co-financiada pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

PROJECTO AGROVILA PROMOVE REUNIÕES COM INICIATIVAS DE SUCESSO

■ No âmbito do projecto AGROvila, do qual a CNA é parceira, estão a ser realizadas diversas reuniões com iniciativas de sucesso no que respeita à produção e comercialização de produtos agrícolas numa lógica de proximidade.

Uma das reuniões realizou-se com o projecto PROVE, iniciativa que conta já com quase 20 anos de experiência e visa estabelecer a comercialização de cabazes de frutas e legumes do produtor directamente ao consumidor, fomentando uma relação de proximidade entre quem produz e quem consome. O PROVE conta com cerca de 100 núcleos,

onde interagem mais de 80 produtores com mais de 5000 consumidores.

Outra das reuniões decorreu com a Plataforma Reforma Agrária, que existe há 5 anos e permite aos produtores criar uma loja online e vender directamente ao consumidor, sem qualquer custo associado. O AGROvila reuniu também com a Cooperativa Fruta Feia, projecto com 10 anos de experiência e que visa criar um mercado alternativo para a fruta e hortaliças "feias" que gere valor para os agricultores e consumidores e, ao mesmo tempo, combata o desperdício alimentar. Estas iniciativas partilham um conjunto de valores com o

AGROvila, desde logo encurtar circuitos e com isto valorizar os preços na produção, produzir e consumir local, produzir de forma sustentável e o consumo de produtos sazonais.

O projecto AGROvila, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), visa aproximar agricultores e consumidores através do desenvolvimento de uma plataforma digital acessível a todos os produtores locais e a todos os consumidores que permita promover e encurtar os circuitos curtos com benefícios para ambas as partes. Para mais informações sobre o projecto em www.agrovila.org

Eleições para o Parlamento Europeu: que políticas para o sector agrícola?

A nona legislatura do Parlamento Europeu começou em 2019 numa atmosfera de esperança e de grandes ambições. A chegada do Pacto Verde e da sua estratégia “Do prado ao prato”, e em particular os seus objectivos, pareciam conter a promessa de progresso em direcção a sistemas alimentares sustentáveis.

Contudo, em linha com décadas de políticas que privilegiam o grande agrobusiness e os modelos de produção super-intensivos, nos últimos dois anos estas políticas perderam ambição e conteúdo substancial.

Os agricultores da União Europeia (UE) estão nas ruas desde Janeiro de 2024 para exigir preços justos, o fim do Acordo de Livre Comércio entre a UE e o MERCOSUL e uma PAC mais justa, bem como a redução dos encargos administrativos. Os pequenos e médios agricultores são a solução e a esperança para alimentar os cidadãos, com uma abordagem social que permite enfrentar múltiplas crises e adaptada às realidades únicas de cada território europeu.

As eleições para o Parlamento Europeu de Junho de 2024 devem permitir aos decisores políticos organizar uma transição dos sistemas agrícolas e alimentares com base numa visão de soberania alimentar.

Entre as prioridades para a no-



■ STOP AO ACORDO UE-MERCOSUL, RETIRAR A ALIMENTAÇÃO DO LIVRE COMÉRCIO

va legislatura, além da garantia de um orçamento sólido para apoiar as políticas para o sector, a CNA e a ECVC defendem:

Garantir preços justos e mais agricultores na União Europeia como requisito para possibilitar a necessária transição agroecológica, mediante a adopção de políticas públicas que regulem os mercados agrícolas e a produção.

Priorizar os alimentos locais e as necessidades das populações, em vez de priorizar as exportações, parando os tratados de livre comércio. Os custos de produção variam de país para país. Colocar os agricultores da UE e de países terceiros em concorrência por produtos que poderiam ser cultivados localmente apenas serve para exacerbar o *dumping*.

Manter a regulamentação estrita de todos os OGM, incluindo as novas técnicas genómicas e fazer cumprir os direitos dos agricultores sobre as sementes.

Fazer da terra um tema prioritário das políticas públicas, para garantir a integração de mais agricultores jovens e a saúde dos solos.

Alterar o paradigma das políticas climáticas para a redução

directa de emissões, rumo a uma transição agrícola baseada na agroecologia e evitar os mecanismos de créditos de carbono vinculados à terra. A compensação de carbono é uma retórica popular entre os poluidores e, infelizmente, uma técnica comum de *greenwashing* que dá às empresas a oportunidade de continuar a poluir.

Reequilibrar a presença de explorações pecuárias em todos os territórios europeus até 2035. Nos últimos anos, as medidas adoptadas não tiveram qualquer impacto nas grandes explorações pecuárias, mas, pelo contrário, provocaram a perda das pequenas explorações, onde a ligação e o cuidado entre agricultores e animais são melhores e onde o impacto no ambiente é virtuoso e não destrutivo. Deve-se impedir a industrialização da pecuária para permitir que prospere a agricultura camponesa.

Incluir a implementação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Zonas Rurais em todas as políticas públicas da União Europeia em matéria de alimentação e agricultura.

Assembleia Geral da ECVC analisa protestos dos agricultores europeus e reforça a luta para o futuro

Decorreu no dia 24 de Abril a Assembleia Geral da ECVC – Coordenadora Europeia Via Campesina em que participaram os dirigentes da CNA Vitor Rodrigues [enquanto membro do Comité Coordenador da ECVC] e os delegados da CNA Adélia Vilas Boas e José Miguel Pacheco, membros da Direcção e do Conselho Nacional da Confederação, respectivamente.

A Assembleia Geral da organização elegeu para o Comité Coordenador la Ebralidze, da organização

georgiana Elkana, e aprovou as contas de 2023 e o orçamento para 2024.

Tratadas as questões estatutárias, o espaço de debate político foi muito participado e promissor.

As organizações-membro deram conta das dificuldades que se colocam por toda a Europa aos pequenos e médios agricultores, com baixos rendimentos, regras burocráticas excessivas e desajustadas, concorrência desleal do grande agro-negócio que promove modelos super-intensivos de produção e importações desenfreadas. Um vasto conjunto de dificuldades que estiveram na origem de protestos em vários países europeus, por rendimentos dignos, contra os tratados de livre comércio e por uma alteração profunda na Política Agrícola Comum (PAC).

Foram muitos os testemunhos de luta das organizações da ECVC

em vários países, incluindo na Bélgica, junto das instituições da União Europeia, promovidas pela organização camponesa FUGEA. Mas os ecos de reclamação por outras políticas agrícolas soaram em muitos países, com manifestações em Espanha, França, Itália e muitas iniciativas promovidas pelas organizações-membro da ECVC.

A CNA partilhou a situação em Portugal, dando conta das manifestações em Estarreja (2 Fevereiro) e Vila Real (7 Fevereiro) e das iniciativas da Confederação em Bruxelas de 30 de Janeiro a 1 de Fevereiro, em reuniões com deputados ao Parlamento Europeu, com a REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia e participação na manifestação promovida pela FUGEA e ECVC junto ao Parlamento Europeu a 1 de Fevereiro.

EXPECTATIVA SOBRE ESTUDO DA COMISSÃO RELATIVO A PRÁTICAS COMERCIAIS DESLEAIS NO SECTOR DO AZEITE

■ Teve lugar a 17 de Abril mais uma reunião (por videoconferência) de peritos do Grupo de Diálogo Civil relativo ao sector do azeite e azeitonas de mesa promovida pelos serviços da Comissão Europeia que contou com a participação de Lucinda Pinto, da CNA, em representação da ECVC – Coordenadora Europeia Via Campesina.

Foram apresentados pela Comissão os dados relativos à situação da produção e do

mercado para a campanha em curso, 2023/2024. Os aspectos mais importantes relacionam-se com a fraca disponibilidade de azeite no mercado e preços altos, fruto das más campanhas de produção um pouco por toda a bacia do Mediterrâneo, em que se registam, pelo segundo ano consecutivo, produções muito abaixo da média, sobretudo no maior produtor do mundo, a Espanha. Os peritos estão preocupados com as crescentes práticas

comerciais desleais e venda de azeite abaixo dos custos de produção. A Comissão Europeia mostrou-se sensível ao problema da falta de equilíbrio na cadeia de valor também no sector do azeite/azeitona de mesa.

A este respeito foi transmitido pelos serviços da Comissão que iniciou um estudo para analisar como funciona, na prática, e de como as "práticas comerciais desleais" influenciam a cadeia de valor.

Camponeses de todo o Mundo celebram Dia Internacional de

LUTA

No dia 17 de Abril comemorou-se o Dia Internacional da Luta Camponesa que é celebrado desde 1996 pela Via Campesina e pelas suas organizações-membro, para lembrar o massacre perpetrado em El Dorado do Carajás pelas forças policiais do Brasil que assassinaram 21 camponeses que lutavam pelo direito à terra para produzir.

Desde então, Abril tornou-se um mês unificador da resistência e mobilização camponesa em todo o mundo, onde é reivindicada dignidade, justiça social e soberania alimentar face a crises globais.

Muito trabalho tem vindo a ser feito no sentido de desenvolver mecanismos de protecção para os camponeses e para as pessoas que trabalham em zonas rurais, desde a criação do novo Grupo de Trabalho das Nações Unidas para a Implementação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Zonas Rurais (UNDROP), com o objectivo

de traduzir os seus princípios em medidas concretas que salvaguardem os direitos dos camponeses nas legislações nacionais, até ao estabelecimento de um novo quadro para o comércio agrícola global que regule os mercados para travar os abusos e as disparidades, assegurando simultaneamente rendimentos e preços equitativos para os que alimentam o mundo.

No esforço de destacar estas lutas, partilhamos algumas acções levadas a cabo pelas organizações da Via Campesina (da qual a CNA é membro) em todo o mundo.

Num webinar realizado em Abril, a UAWC (União dos Comitês de Trabalho Agrícola da Palestina), com a participação do Relator Especial para o Direito à Alimentação, expôs a forma como os ataques de Israel, com mais de 70 000 toneladas de explosivos, têm visado o sector agrícola na **Palestina**. Isto afectou as fontes de alimentação e minou a soberania alimentar, essencial para a sobrevivência dos palestinianos.

No **Brasil**, o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra deu início ao mês de lutas camponesas com ocupações de terra em todo o país. Foram realizadas 24 ocupações em 11 Estados, mobilizando mais de 20 mil famílias sem-terra, exigindo Reforma Agrária num contexto de cor-

tes orçamentais para o acesso à terra e direitos básicos.

A Federação dos Trabalhadores Agrícolas do **Bangladesh** (BAFLF) organizou uma manifestação dos trabalhadores agrícolas em Gazipur, exigindo melhores salários e condições de trabalho. A BAFLF tem liderado lutas em todo o país para regularizar os trabalhadores agrícolas empregados nos institutos agrícolas estatais.

Na **Tanzânia**, cerca de 21 redes locais do MVIWATA mobilizaram-se e realizaram diálogos sobre as lutas camponesas nas suas aldeias. Outras acções incluíram a plantação de árvores em áreas degradadas, a criação e aprendizagem em parcelas de demonstração agroecológica, clínicas de saúde gratuitas, etc.

Na **Bélgica**, o movimento camponês protestou contra o projecto Ether Energy, que visa a instalação de 22 000 painéis solares em 30 hectares de terrenos agrícolas. Os manifestantes plantaram batatas na zona ameaçada e alertaram para os perigos da apropriação de terrenos agrícolas para a instalação de painéis solares.

Em **Portugal**, a CNA celebrou o Dia Internacional da Luta Camponesa com uma conferência de imprensa (página 7 desta edição).

#17ABRIL
DIA INTERNACIONAL
DA LUTA CAMPONESA

CONSTRUIMOS
SOLIDARIEDADE!
BASTA DE
GENOCÍDIOS
E VIOLÊNCIA!
PELA SOBERANIA
ALIMENTAR!

